



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$46.051,59 distribuídos as seguintes dotações:

				46.051,59
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	
	5	01.031.0001.2000.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000	Sem código de acompanhamento	
	10	01.031.0001.2000.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	16.051,59
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000	Sem código de acompanhamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	
	1	01.031.0001.1000.0000	Ação do Poder Legislativo	-46.051,59
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-46.051,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 06 de novembro de 2023

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
